



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS
CNPJ N.º 83.367.003/0001-95**

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do **IPSMS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25 da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 001/2022, que trata da contratação da Empresa D D JENNINGS GOMES SERVIÇOS CONTÁBEIS-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa de contabilidade, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure, 06 de janeiro de 2022.

Jose Maria Peixoto Ramos
Presidente do IPSMS